

LEI Nº 2.304, DE 28 DE SETEMBRO DE 1992.

" Concede perpetuidade à sepultura 30, quadra "G" do Cemitério de Austin".

Autor: Vereador MARGARET LYDIA DE MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SAÇONO A SEGUINTE EEI:

Art. 19 - Fica concedida perpetuidade à sepultura 30,quadra "G" do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de FLORIANA MORAES DE SOUZA, falecida em 21 de setembro de 1991.

Art. 29 - A família de FLORIANA MORAES DE SOUZA, ficam as - segurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

PROJETO N.º 60 / 91.

Margaret Moraes.

Publicado 29/09/92

Jornal de Hoje.